



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
SISTEMAS JUDICIÁRIOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

OBJETO
Serviços de pesquisa e aconselhamento técnico, notório e especializado, por meio de subscrições que possibilitem acesso a bases de conhecimento

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade/Setor/Departamento:	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações	Data:	17/07/2024
Responsável pela Demanda:	Nome:	Eduardo Silveira Rocha	
	E-mail:	sti@trt9.jus.br	

2 – DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Indicação do Integrante Demandante:	Nome:	Alexandre Tetsuo Yamauchi	
	E-mail:	alexandreyamauchi@trt9.jus.br	
Integrante Técnico da área de TIC:	Nome:	Eduardo Silveira Rocha	
	E-mail:	eduardorocha@trt9.jus.br	
Integrante Administrativo:	Nome:	a ser indicado pela ODESP	
	E-mail:		

3 – NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO			
ID	NECESSIDADE – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA	VÍNCULOS/ALINHAMENTOS	
		Necessidade	Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026
1	Serviços de pesquisa e aconselhamento técnico, notório e especializado, por meio de subscrições que possibilitem acesso a bases de conhecimento e a seus autores, contemplando serviços de análise de tendências, prognósticos, avaliação de produtos e fornecedores, de maneira imparcial e por meio de metodologias formais, testadas e reconhecidas e com abrangência internacional, para os assuntos de tecnologia da informação e telecomunicações, que serão usados para subsidiar os processos de tomada de decisão dos especialistas técnicos, gestores e dirigentes do TRT.	Referente a prestação de Serviços de Conhecimento e Aconselhamento Técnico Especializado em TIC	Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética.



#### 4 – PREVISÃO DE GASTOS

Despesa prevista 2024: R\$ 916.475,00

Fonte: TRT9

#### 5 – MOTIVAÇÃO E DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O Gartner Group, que possui ampla experiência no assessoramento de empresas públicas de relevância nacional, conta com um modelo de negócio mundialmente consagrado e representado pelo Gartner Executive Programs Leadership Team.

Trata-se de um serviço de aconselhamento imparcial e contínuo para executivos, que visa apoiá-los no gerenciamento de seus negócios e na busca do melhor custo/benefício possível e que pode ser contratado para diferentes níveis de serviço (Leader, IT Executive Member ou Partner Member).

Para melhor esclarecimento a respeito do tema, e visando atender de forma ampla ao comando do despacho epigrafado, buscamos contato com os consultores do Gartner Group que resultou na apresentação de proposta comercial prévia (em anexo) que traz, em seu corpo, conceitos, definições, exclusões e valores essenciais para o perfeito entendimento do trabalho a ser realizado no caso de ser efetivada a contratação pretendida.

Considerando os altos valores envolvidos nos investimentos de TIC, a contratação do Gartner Group como empresa capaz de fornecer o adequado aconselhamento, fundado em base de dados e conhecimento cujas dimensões e qualidades a fazer ser referência mundial, se apresenta como solução para mitigação de riscos.

O Gartner Group, que possui ampla experiência no assessoramento de empresas públicas de relevância nacional, conta com um modelo de negócio mundialmente consagrado e representado pelo Gartner Executive Programs Leadership Team. Trata-se de um serviço de aconselhamento imparcial e contínuo para executivos, que visa apoiá-los no gerenciamento de seus negócios e na busca do melhor custo/benefício possível e que pode ser contratado para diferentes níveis de serviço (Leader, IT Executive Member ou Partner Member)."

As condições e circunstâncias que justificaram a contratação inicial da empresa permanecem inalteradas. A elas, contudo, acrescentamos que os resultados alcançados desde o primeiro ano do contrato foram significativos e promissores, deles destacando-se a evolução do Programa de Aceleração Digital, os estudos para estruturação do Escritório do CIO, estudos de microsserviços e estudos para contratação de serviços em nuvem. Em todos esses exemplos é seguro dizer que a atuação dos consultores do Gartner Group foi decisiva para os encaminhamentos dados, e para os resultados positivos obtidos. Ademais, a avaliação de todos esses temas pelo Gartner Group é fator de diminuição de riscos dos projetos relacionados, visto que pautados em ampla experiência, inacessível por outro meio a este Tribunal.

Visto que no período de setembro 2020 até o presente momento a contratação trouxe os resultados esperados, alcançando as expectativas da administração para sua execução, **atendendo integralmente ao que foi consignado nos Estudos Técnicos Preliminares, Projeto Básico originais e acordado por meio da Proposta da Empresa e Contrato 26/2020**, encaminha-se oficialização da demanda de prorrogação do mesmo a fim de que os possam continuar sendo atingidos e multiplicados os benefícios dele decorrentes.

#### 6 – AUTORIZAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
SISTEMAS JUDICIÁRIOS

A necessidade foi incluída no Plano de Contratações de TIC de 2024, aprovado por meio do Despacho 43 PROAD 4971-23.

Itens no Plano de Contratações: 151102024000124

Código PLOA no Plano de Contratações: 151102024338560

Descrição no Plano de Contratações: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento - Gartner - CT 26/2020 - STI

---

Alexandre Tetsuo Yamauchi  
Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Operações